

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 778

Aprova balancete geral do exercício de 1992 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovados, com ressalvas, o Balancete Geral do Exercício de 1992, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 28 dias do mês de dezembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária